EDITAL Nº 015/2026 – FADEX

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSAO DE BOLSAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO: ACREDITA NO PRIMEIRO PASSO - QUALIFIQUE-SE E EMPREENDA" EM URUÇUÍ - PI

A Coordenação do Projeto de extensão: ACREDITA NO PRIMEIRO PASSO - QUALIFIQUE-SE E EMPREENDA"-PROJETO QUALIFICA PIAUÍ: Estratégias de Interiorização e Desenvolvimento Regional por intermédio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino Extensão e Inovação (Fadex) torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado, para a concessão de bolsas de extensão, para atuar, sem vínculo empregatício, no desenvolvimento das atividades junto à coordenação do curso de básico de Cuidador de Idosos no município de Uruçuí - PI.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nos dias 02 a 09 de Março de 2026, até às 18h do último dia de inscrição, por meio do e-mail **cursomdsufpi@gmail.com**

2. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E VAGAS.

2.1 Atuações

Serão selecionados bolsistas para atuar no suporte técnico e como instrutores acadêmicos do **Projeto de extensão.** Os candidatos classificados formarão Cadastro de Reserva e poderão ser chamados a preencher uma vaga durante o período de vigência deste edital.

2.2 Atribuições do Bolsista

2.2.1 – Os bolsistas selecionados irão: ministrar o conteúdo teórico e prático dos cursos ofertados no âmbito do Projeto de extensão**,** auxiliar no suporte acadêmicos do curso, elaborar apostila e material didático do curso, bem como manter contato com discente

durante a realização de disciplinas; Auxiliar na confecção de relatórios referentes à execução destas atividades.

2.2.2 – É vedada a prestação de serviços de qualquer natureza por parte do aluno bolsista (art. 7º do Decreto n°. 7.423/20 e art. 26 da Lei nº. 9.250/95).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 DAS ÁREAS E DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS E MUNICÍPIOS DE OFERTA DOS CURSOS

Área	Vagas	Município	Requisitos	Atribuições
Instrutores na área de Cuidador de Idosos	Cadastro de Reserva	Uruçuí - PI	- Ter experiência comprovada com a temática de Cuidador de Idosos; - Ou Graduação em Fisioterapia - Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais. - Residir no município de Uruçuí - PI	- Ministrar os conteúdos teóricos e práticos que integram as disciplinas do Curso de Cuidador de Idosos. - Preparar material de apoio que será utilizado no curso.

3.2 DOS DOCUMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

Os seguintes documentos deverão ser enviados para o e-mail **cursomdsufpi@gmail.com** no período de inscrição estabelecido:

FADEX
FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

- RG, CPF e Título de Eleitor (cópia);
- Cópia do comprovante de residência atualizado (até 03 meses)
- Comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos, também das obrigações militares;
- Comprovante de experiência com a temática de Cuidador de Idosos
- Comprovante de vínculo empregatício (se houver)
- Requerimento de inscrição preenchido (anexo I);

- Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (**o candidato deve fazer sua própria declaração)**

4 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas:

a) Análise documental: com caráter classificatório, onde será verificado o cumprimento da entrega dos documentos listados no item 3.2. deste edital.

b) Entrevista: escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos).

4.2. A pontuação final dos candidatos será a Nota da Entrevista. Serão aprovados os candidatos que estiverem dentro das vagas de cada área, e os demais candidatos serão classificados em cada área em ordem decrescente de pontuação.

4.3. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não verdadeiros acarretará a eliminação do candidato.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, será obedecido, respectivamente, os critérios de desempate a seguir:

a) O candidato de idade mais elevada.

FADEX
FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

6. CARGA HORÁRIA

A carga horária semanal, inicialmente, será de 20 horas, podendo ser alterada conforme necessidade do curso, mediante prévia comunicação.

7. DO VALOR DA BOLSA

Área	Valor da bolsa	Duração da bolsa
Instrutores na área de Cuidador de Idosos	R$ 1.800,00	3 meses

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O Termo de Concessão de Bolsa, oriundo deste Edital, terá vigência de 3 (três) meses, prorrogável por até igual período.

8.2. Da substituição do bolsista: a partir do segundo mês da implementação da bolsa, o bolsista poderá ser substituído, sendo que o substituto deverá assumir todas as atribuições anteriormente delegadas.

8.3. O bolsista será substituído quando não obtiver um desempenho satisfatório ou não atender qualitativamente as atividades designadas, sendo comunicado previamente com um mês de antecedência.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital;

9.2 - Os candidatos classificados firmarão TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, devendo apresentar os documentos originais da inscrição (CLÁUSULA 3.2) no ato da assinatura do TERMO;

9.3 - Os candidatos classificados que não foram aprovados dentro do número de vagas disponíveis, formarão cadastro reserva a ser utilizado de acordo com o interesse do projeto.

9.4 - O candidato poderá obter informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado, processo de inscrição e resultado final no Site da Fadex.

9.5 - Os casos omissos, relacionados a este Edital, serão resolvidos conjuntamente pela coordenação do Curso e pela Fadex.

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2026.

ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346

Assinado de forma digital por ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346
Dados: 2026.02.27 17:53:09 -03'00'

Antônio Vinicius Oliveira Ferreira

Superintendente da Fadex

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição nº_____/2026

Eu,_____, CPF nº_____,RG_____nº_____residente e domiciliado à_____nº____,Bairro_____Cidade_____Estado____CEP:_____Telefone:_____ _____Email:_____, venho requerer minha inscrição no processo seletivo EDITAL Nº XXXXX/2026 - FADEX, área Cuidador de Idosos para atuação no Projeto de extensão: "acredita no primeiro passo - qualifique-se e empreenda" e declaro concordar com todas as normas relativas à realização do referido processo seletivo.

Nestes termos, peço deferimento.

Uruçuí, ____de XXXX de 2026.

FADEX
FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

Assinatura do candidato

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS DE REALIZAÇÃO
▪ Período de Inscrições	02 a 09 de Março de 2026
▪ Resultado da Primeira etapa do processo seletivo (Homologação das Inscrições)	10 de Março de 2026
▪ Recursos das Homologações das Inscrições	11 de Março de 2026
▪ Divulgação do resultado dos recursos	12 de Março de 2026
▪ Divulgação de Calendário das Entrevistas	12 de Março de 2026
▪ Período de Entrevista (segunda etapa do processo seletivo)	13 de Março de 2026
▪ Resultado da entrevista	16 de Março de 2026
▪ Recursos referentes ao resultado entrevista	17 de Março de 2026
▪ Divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado entrevista	18 de Março de 2026
▪ Resultado Final	20 de Março de 2026

FADEX
FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO